



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

SGAS Av. L2 Sul Quadra 607 Lote 50  
70200-670 Brasília DF

OFÍCIO nº 42/CEB/CNE/MEC/2013

Brasília (DF), 10 de abril de 2013.

À Sr<sup>a</sup>

**MAGALI OLIVEIRA KLEBER**

Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical

Rua das Araras, nº 277 Lagoa da Conceição

88062-075 Florianópolis SC

Assunto: **Obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica**

Senhora Presidente,

1. A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação constituiu uma comissão que realiza estudos sobre o ensino da música nos currículos da Educação Básica, tendo em vista a Lei nº 11.769/ 2008, que alterou o art. 26 da Lei nº 9.394/96.
2. A fim de colher subsídios para seu trabalho, a comissão promoveu um simpósio, em dezembro de 2012, no Rio de Janeiro, que contou com a participação exitosa de entidades, associações, professores e especialistas no assunto.
3. Reconhecendo a importância da diversidade cultural e musical do Brasil, pretendemos organizar quatro audiências públicas nas diversas regiões brasileiras. A primeira audiência acontecerá no mês de maio, em Natal, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cuja organização já está em andamento. As demais audiências deverão ocorrer, em parceria com a ABEM, nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Sul, todas em junho e, em julho, no Estado do Paraná, onde se dará, na mesma época, o Festival de Música.
4. Esse movimento de escuta pública pauta-se nos princípios de liberdade de expressão, do respeito às diferenças e em ações dialógicas com e entre profissionais.
5. Esperando contar com a valiosa colaboração dessa Associação, colocamo-nos à disposição para efetivar tal parceria.

Atenciosamente,

**MALVINA TANIA TUTTMAN**  
Presidente da Comissão